Ponte Alta do Norte, 16 de outubro de 2023.
OFF/GAB/158/2023

Ilustríssima Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Ponte Alta do Norte- SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise, pelos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2023.10.16 15:16:47 -03'00'

Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Michel Moreira da Silva
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC

PROJETO DE LEI Nº 026/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES WOLINGER, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orçamentária nº.1270/22 de 08/12/2022, Art.5º, e pelo Art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R$ **7.601,22** (sete mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS
06.001 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.26 – TRANSPORTE
06.001.26.782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIA
06.001.26.782.2601 – ESTRADAS VICINAIS
26.782.2601.2.058 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.00.00.00.00 – Despesas Correntes
1.500.0000.1000.00 – Recursos ordinários
R$7.601,22

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária especial abaixo relacionada, no montante de R$ **7.601,22** (sete mil seiscentos e um reais e vinte e dois centavos), a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM E FINANÇAS
06.001 – SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.001.20 – AGRICULTURA
06.001.20.606 – EXTENSÃO RURAL
06.001.20.606.2001 – ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
20.606.2001.1.014 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL
4.4.40.51.99.00.00.00 – Investimento
1.500.0000.1000.00 – Recursos ordinários
R$7.601,22

Art.3º - Para cobertura das Suplementação Especial acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 16 de outubro de 2023.

ARI ALVES WOLINGER:62977946934

Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2023.10.16 14:45:55 -03'00'

ARI ALVES WOLINGER
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária, para atender aos preceitos legais, bem como ajustando a classificação do orçamento público municipal, solicitamos seja efetuado procedimento dentro dos princípios contábeis, realocando as dotações orçamentárias, atendendo ações públicas.

Justificando ser o orçamento uma peça de planejamento flexível por tratar-se de estimativa de receita e fixação de despesa no ano corrente. Sendo sua base legal, sendo artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e suas disposições.

Ponte Alta do Norte, 16 de outubro de 2023.

ARI ALVES WOLINGER:62977946934 Assinado de forma digital por ARI ALVES WOLINGER:62977946934
Dados: 2023.10.16 14:46:20 -03'00'

ARI ALVES WOLINGER
Prefeito Municipal